



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI N.º 05/2018 (CMA))

LEI Nº. 3.146 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA – *Institui no calendário de comemorações oficiais do Município, o Dia do Rotaract Club.*

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

Art. 1.º *Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract Club, o qual passará a constar no calendário oficial do Município a ser comemorado anualmente no dia 13 de março.*

Art. 2.º *O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia do Rotaract Club no calendário de comemorações oficiais do Município de Andirá.*

Art. 3.º *A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
